



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeiho.sp.gov.br

www.camararegentefeiho.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 050-2025

Data: 25/04/2025

EMENTA: ASSUNTO: O vereador abaixo assinado vem, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e, por meio do Setor técnico competente, que seja viabilizada a implantação de uma academia ao ar livre destinada à terceira idade na Praça de Skate Dona Isabel.

INDICAÇÃO 049-2025,

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2025,

AUTORIA:- Vereador ALEX LUIZ RODRIGUES.

ASSUNTO: O vereador abaixo assinado vem, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e, por meio do Setor técnico competente, que seja viabilizada a **implantação de uma academia ao ar livre destinada à terceira idade na Praça de Skate Dona Isabel.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos anseios da população idosa do município, especialmente dos frequentadores da região da Praça de Skate Dona Isabel, que não dispõem de espaço adequado e acessível para a prática de atividades físicas.

A instalação de equipamentos voltados à terceira idade irá promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dessa parcela da população, incentivando a convivência comunitária e a prática regular de exercícios físicos.

Além disso, a Praça de Skate Dona Isabel já é um espaço público frequentado por moradores da região e conta com infraestrutura básica, o que facilita a implementação da academia sem necessidade de

grandes intervenções urbanísticas.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 28 de Abril de 2025.

VEREADOR ALEX LUIZ RODRIGUES

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Não há outros autores para este documento.